APROVADA
PLENÁRIO
Em: 24 / 05 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:35 hs. Em: 24 / 05 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 995 /2022
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 369 / 2022
Em: 25 / 05 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE SAÚDE e à SECRETARIA DE TRANSPORTE, solicitando o fornecimento de veículos para o transporte de pacientes com alta hospitalar das 22h às 6h, desobrigando as ambulâncias (que servem para urgências e emergências; salvo quando o paciente necessitar utilizá-la) e fazendo com que o paciente não fique esperando por horas no hospital para que possa voltar para casa.

JUSTIFICATIVA

O que se busca é a melhor a dinâmica do serviço público de saúde.

Com esse fornecimento de serviço, as ambulâncias servirão para sua adequada função social, enquanto este veículo sugerido transportaria os pacientes sem gravidade, com alta médica e que residam distante do hospital.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 24 de maio de 2022.

VEREADOR HÉRLON CABRAL